

CNM: 113282.2.0039261-12

LIVRO N.º 2 . REGISTRO
GERAL**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**matricula
-39.261-ficha
-01-

São Paulo, 03 de fevereiro de 1983

IMÓVEL: O apartamento sob n.º 154 , localizado no 15.º andar do EDIFÍCIO MORADA DO SOL, situado à rua Jean Buff ou rua Engenheiro Jean Buff, n.º 71, bairro do Mandaqui, no 8.º Subdistrito-Santana desta Capital, contendo: área útil de 74,41 metros quadrados, área comum de 42,764 metros quadrados, perfazendo a área total construída de 117,174 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,61778 %.

Contribuinte Municipal: 070.373.0013-6/0014-4/0015-2 (AM)

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PAVIMENTO S/A., com sede nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.794, 3.º andar, cj. 3-F, CGC. 47.191.770/0001-22

REGISTRO ANTERIOR: R. 1 na matrícula 27.851 deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Rosana Dragone (Rosana Dragone)

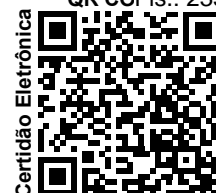
O Oficial maior substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

R.1/ 39.261 : São Paulo, 03 de fevereiro de 1983. Por instrumento particular datado de 20 de dezembro de 1,982, a proprietária transmitiu - por VENDA feita a 1.º) RICARDO DE LIMA, delegado de polícia, R.G. n.º 8.003.388-SP, CPF. 692.458.948/00, residente na rua José Justino Pereira, n.º 364; e, 2.º) ELISA REGINA BARRIO -/ NUEVO, auxiliar administrativa, R.G. n.º 9.114.696-SP, CPF.- 012.068.358/00, residente na Travessa Particular, n.º 40, -/ brasileiros, solteiros, maiores e domiciliados nesta Capital; pelo valor de Cr\$8.660.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Rosana Dragone (Rosana Dragone).- O Oficial maior substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

(CONTINUA NO VERSO)



1322033



CNM: 113282.2.0039261-12

matrícula

-39.261-

ficha

-01-

verso

R.2/ 39.261 : São Paulo, **03** de **fevereiro** de 1983. Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao registro feito sob n.º 1, o(s) proprietário(s) constante(s) do mesmo, deu(ram) em hipoteca à CONSTRUTORA PAVIMENTO S/A. já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, e o imóvel da matrícula número **39.262**, em garantia da dívida de Cr\$ **6.392.925,00**, equivalentes na data do título a **2.665,32905** UPCs, pagáveis pelo sistema de amortização **Misto**, por meio de **180** prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ **103.189,55**, vencendo-se a 1.ª em **27/01/83**, com correção monetária trimestral, reajustáveis no mês de **Outubro** -- pelo Plano de Equivalência Salarial, com juros a taxa nominal de **9,90** % e a taxa efetiva de **10,362** % ao ano, multa contratual de 10%. A Escrevente habilitada, Juliana **(Rosana Dragone)** O Oficial **maior substituto**, -- Bruno Pugliano Netto **(Bruno Pugliano Netto)**.

Av.3 /39.261 : São Paulo, **03** de **fevereiro** de 1983. Por instrumento particular de **20** de **dezembro** de 1982, a Construtora Pavimento S/A. cedeu e transferiu à ITAÚ S/A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua General Carneiro, n.º 31, CGC. 62.808.977/0001-97, pelo valor de Cr\$ **6.392.925,00**, os direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob n.º 2 nesta matrícula. — A Escrevente habilitada, Juliana **(Rosana Dragone)** O Oficial **maior substituto**, Bruno Pugliano Netto **(Bruno Pugliano Netto)**.-

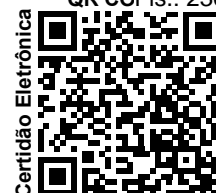
Av.4:- 29/01/2024 - Precatório nº 515.656 de 26/01/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 26 de janeiro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001718-66.2022.5.02.0065 da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2609.03131524-1A-370), ficam indisponíveis os bens de **ELISA REGINA BARRIO NUEVO**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Continua na ficha 02



1322033



CNM: 113282.2.0039261-12



39.261

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

39.261**02****113282.2.0039261-12**

Selo Digital: 113282331000000061480224T

Av.5:- 03/06/2024 - Prenotação nº 521.385 de 29/05/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 28 de maio de 2.024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001613-18.2022.5.02.0024 do Juízo de Direito da 24ª Vara do Trabalho, desta Capital, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2820.03358593-IA-041), ficam indisponíveis os bens de **ELISA REGINA BARRIO NUEVO PEREIRA LEITE.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000006553824G

Av.6:- 22/08/2024 - Prenotação nº 525.361 de 21/08/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 16 de agosto de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 1000135-97.2023.5.02.0069 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1617.03519167-IA-120), ficam indisponíveis os bens de **ELISA REGINA BARRIO NUEVO PEREIRA LEITE.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000684020242

Av.7:- 22/08/2024 - Prenotação nº 525.361 de 21/08/2024.-

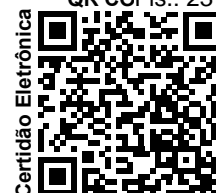
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 19 de agosto de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001648-22.2022.5.02.0074, do Juízo de Direito da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1910.03520137-IA-610), ficam indisponíveis os bens de **ELISA REGINA BARRIO NUEVO PEREIRA LEITE.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Continua no verso.

183615



1322033



CNM: 113282.2.0039261-12



39.261

MATRÍCULA

FICHA

CNM

39.261

02

verso

113282.2.0039261-12

Selo Digital: 1132823310000000684021240

Av.8:- 26/11/2024 - Prenotação n° 530.500 de 25/11/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 21 de novembro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP, nos autos do processo n° 1001619-29.2022.5.02.0055, do Juízo de Direito da 55ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade n° 202411.2118.03713027-IA-091), **ficam indisponíveis os bens de ELISA REGINA BARRIO NUEVO PEREIRA LEITE.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000071830924D

Av.9:- 03/09/2025 - Prenotação n° 544.770 de 01/09/2025.-

Pela certidão expedida aos 01 de setembro de 2.025, pelo Juízo de Direito da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, nos autos n° 1001436-92.2022.5.02.0076 de Execução Trabalhista ajuizada por **ANDREIA PRISCILA CONRADO BISSOLATI WATANABE**, CPF. n.º 286.698.238-02, em face de **ELISA REGINA BARRIO NUEVO PEREIRA LEITE**, e de conformidade com o auto ou termo de 16 de julho de 2.025, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel da matrícula n° 39.262, pertencentes a executada, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 52.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositária, a executada.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000081725825M

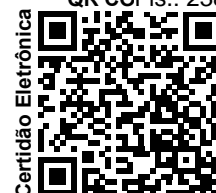
Av.10:- 17/09/2025 - Prenotação n° 545.532 de 16/09/2025.-

Pela certidão expedida aos 15 de setembro de 2.025, pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos n° 1001507-04.2022.5.02.0009 de Execução Trabalhista ajuizada por **GILBERTO ISSAMU WATANABE**, CPF. n.º 085.943.308-04, em face de **ELISA REGINA BARRIO NUEVO**

Continua na ficha 03



1322033



CNM: 113282.2.0039261-12



39.261

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

CNM

39.261**03****113282.2.0039261-12**

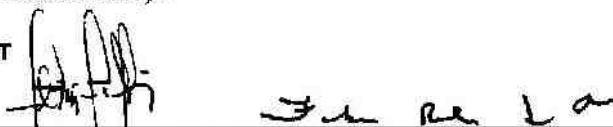
PEREIRA LEITE, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 16 de julho de 2.025, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 39.262, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 220.123,00, tendo sido nomeado como fiel depositária, a própria executada.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000082325725S


Av.11:- 10/12/2025 - Prenotação nº 548.726 de 11/11/2025.-

Pela certidão expedida em 10 de novembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos nº 1001449-06.2022.5.02.0072) de Execução Trabalhista ajuizada por **RAFAEL DOS SANTOS WATANABE**, CPF. nº 474.939.468-84, em face de: 1) **SERVCOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ. nº 50.386.036/0001-23; 2) **ELISA REGINA BARRIO NUEVO PEREIRA LEITE**, já qualificada; e, 3) **MURILLO PEREIRA LEITE JUNIOR**, CPF. nº 857.722.678-68, e de conformidade com o auto ou termo de 16 de julho de 2025, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 26.647,46, tendo sido nomeada fiel depositária, a 2ª executada.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000085550225T


Av.12:- 10/12/2025 - Prenotação nº 549.803 de 02/12/2025.-

Procedo esta averbação "ex officio", por força do disposto no artigo 440-AQ, § 1º, letra "a", do Provimento nº 149/2023 do CNJ, para ficar constando que o Código de Endereçamento Postal - **CEP do imóvel objeto desta matrícula é 02417-180.-** (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000085555625E


Av.13:- 10/12/2025 - Prenotação nº 549.803 de 02/12/2025.-

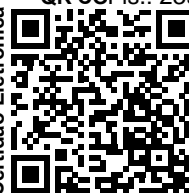
Pela certidão expedida em 01 de dezembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 24ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos nº 1001613-18.2022.5.02.0024) de Execução Trabalhista ajuizada por **RICARDO RODRIGUES DE SOUSA**, CPF. nº 116.358.578-56, em face de: 1) **SERVCOMP COMERCIO DE**

Continua no verso.

204379



1322033



CNM: 113282.2.0039261-12



39.261

MATRÍCULA

FICHA

CNM

39.261

03

verso

113282.2.0039261-12

PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ. nº 50.386.036/0001-23; 2) ELISA REGINA BARRIO NUEVO PEREIRA LEITE, 012.068.358-00; e, 3) MURILLO PEREIRA LEITE JUNIOR, CPF. nº 857.722.678-68, e de conformidade com o auto ou termo de 18 de outubro de 2024, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 62.662,30, tendo sido nomeada fiel depositária, a 1ª executada.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000085555825C



1322033

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **08/12/2025**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **10/12/2025**. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 0,00
Estado...: R\$ 0,00
IPESP....: R\$ 0,00
Reg.Civil: R\$ 0,00
Trib.Just: R\$ 0,00
ISSQN....: R\$ 0,00
MP.....: R\$ 0,00

TOTAL.....: R\$ 0,00

Pedido n.º 1322033, de **10/12/2025**.
Matrícula: 39261

Recibo provisório de serviço: 0000001322033
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



7 de 7
Última página

